



DIRETORIA FINANCEIRA
PARECER Nº 0007/2017

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei Complementar n. 1.015, de autoria do Vereador Leandro Palmarini, que prevê concessão de benefício tributário às pessoas físicas ou jurídicas por adoção de ações de apoio à área do esporte.

Da análise da presente proposta entende esta Diretoria que a mesma deva vir acompanhada de impacto financeiro-orçamentário do Executivo que indique qual será a renúncia de receita junto aos cofres municipais, posto que haverá diminuição da entrada de recursos financeiros com a redução de IPTU – Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza proposta - artigo 1º da propositura.

Após retorne a este órgão técnico.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 13 de março de 2017.


ADRIANA J. DE JESUS RICARDO

Diretora Financeira


ANDREA A A SALLES VIEIRA

Assessor de Serviços Técnicos